



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITO CIVIL E PROCESSO CIVIL – TRIÊNIO 2019-2021

Ao dia 28 de Fevereiro de 2019, às 16 horas, na sede da OAB/MT, reuniu-se a Comissão de Direito Civil e Processo Civil da OAB/MT na sede da Seccional de Mato Grosso. **CONVOCAÇÃO:** Toda a diretoria e membros da Comissão de Direito Civil e Processo Civil; **PRESENÇA:** Constatada a presença do Presidente Jorge Luiz Miraglia Jaudy, o Vice-Presidente Luciano Teixeira Barbosa Pinto, Secretaria Geral Ariadne Sella Simões, Secretaria Adjunta Lara Petrilli Coelho de Souza e os membros Ana Luísa B. Verano de Aquino Segatto, Aureo Pinotti, Bruno Aníbal Pereira de Figueiredo, Cleuza Alves de Oliveira, Jaqueline Piovesan, Leonardo do Prado Gama, Malony Cristian de Paula Lino, Nayara Auxiliadora da Silva, Neide Auxiliadora da Silva, Pedro Henrique Pereira Correa, Renan P. S. Vilela. **Membros convidados:** Sthepany Quintanilha, Islainy Arruda de Almeida, Juliana Macedo, Renan Cardoso de Barros e Marine Martelli. **ABERTO OS TRABALHOS:** Aberta a palavra ao Presidente, que presidiu e iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos. Solicitou que todos se apresentassem, bem como manifestassem os motivos pelos quais se interessam em participar da Comissão de Direito Civil e Processo Civil. Ato contínuo, Presidente, Jorge Jaudy, deu início a um breve retrospecto das principais atividades da Comissão na última gestão, a saber: **1. Projeto Café com Processo:** Concretiza-se na ideia de visitar escritórios de advocacia, realizando diálogos sobre temas à critério do escritório que se dispuser a receber a Comissão, promovendo a aproximação da OAB à classe, além de estimular a interação dos colegas e escritórios; O Projeto Café com Processo foi deflagrado em maio de 2017, e foi muito bem recebido; **2. Grupo de Estudos:** A finalidade deste Projeto é a de fomentar a discussão acadêmico/científica sobre temas atuais da área jurídica pertinentes à ciência processual ou civilista. Aberto à participação de qualquer advogado(a), independentemente de ser membro ou não de alguma comissão. As reuniões ocorreram 1 (uma) vez por mês na sede da Escola Superior de Advocacia de Mato



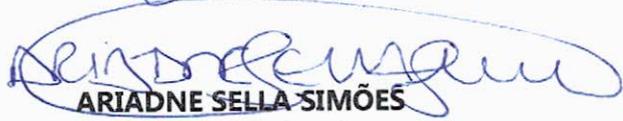
Grosso (ESA-MT); **3.Oficina de Petições:** Fruto da parceria entre as comissões de Direito Civil e Processo Civil e de Estagiários da Ordem dos Advogados do Brasil com a finalidade precípua de auxiliar e orientar os alunos do curso de Direito na elaboração de uma peça, desde seu endereçamento até a formulação dos pedidos; **4.Interiorização das Comissões:** Com objetivo de diminuir as distâncias entre a Seccional e as Subseções foram realizadas visitas às cidades de Sinop, Rondonópolis, Lucas do rio Verde, Jaciara, São José dos Quatro Marcos abordando principalmente as principais mudanças ocorridas entre o CPC/73 e o CPC/15, projeto capitaneado pelo então Vice-presidente, Luciano; **5.**Foram realizados **3 (três) Congressos de Direito Processual Civil** com presença de Doutrinadores renomados a exemplo de Nelson Nery Júnior; **6.** Dentre outras atividades, foram encaminhados, ao TJMT, 27(vinte e sete) **Ofícios** de interesse da advocacia, implicando em conquistas importantíssimas à classe, como exemplo citamos: parcelamento de custas processuais (observando o §6º do art. 98 do CPC/15); aumento do tempo para pagamento de guias - antes exíguo; desnecessidade da juntada de cópias quando Agravo de Instrumento tramitar eletronicamente (observando o §5º do art. 1017 do CPC/15); ordem de julgamento (observando o §1º do art. 12 do CPC/15); **7.Notas Técnicas:** Tem por finalidade sintetizar matéria de suma importância para a Advocacia, a exemplo da Nota Técnica – Dias úteis em Juizados Especiais (observando o art. 219 do CPC/15) que deflagrou o movimento à Lei 13.728/18, incluindo o artigo 12-A na Lei 9.099/95; O Presidente, Jorge Jaudy, comprometeu-se a escrever a primeira Nota Técnica desta gestão, sobre a técnica de ampliação de julgamento (art. 942 do CPC/15), aprofundando a discussão acerca de o julgamento se prolongar pela extensão do órgão colegiado e não apenas a limitar-se no voto vencido, como no antigo e revogado Recurso de Embargos Infringentes; **8.** Por fim, Vice-Presidente, Luciano, mencionou sobre a Reunião realizada junto a Vice-Presidência do TJMT, sobre possibilidade da Ordem – Seccional Mato Grosso -, participar na formação dos precedentes junto ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso (tema pertinente ao Nugep - Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – Criado pelo Conselho Nacional de Justiça – Resolução 235/2016 que dispõe sobre a padronização de



procedimentos administrativos decorrentes de julgamentos de repercussão geral, de casos repetitivos e de incidente de assunção de competência previstos no CPC/15); Luciano, ainda sugeriu a criação de uma **Subcomissão de Precedentes** pela Comissão de CPC; **9.** Por sua vez, a Secretaria Geral, Ariadne, elencou que tal tema esta intimamente ligado ao Projeto **Observatório do CPC**, projeto do Conselho Federal que tem por finalidade materializar as decisões judiciais, instou pela participação dos colegas através do portal no site da OABMT, insistiu, ainda, ante a queixa dos membros a despeito de várias reclamações sobre procedimentos e artigos inaplicados pelo Judiciário, que as demandas e/ou reclames devem ser formalizadas na Instituição e que o portal do Observatório tem também esta finalidade. Por fim, decidiu-se que as **reuniões ordinárias** serão realizadas mensalmente, na última quinta-feira, às 16hs. **EM CONCLUSÃO**, o Presidente da Comissão, Dr. Jorge Jaudy, agradeceu a presença de todos, sempre se colocando à disposição. Nada mais havendo deu por encerrada a reunião as 18:00 hs.


JORGE LUIZ MIRAGLIA JAUDY
Presidente da Comissão


LUCIANO TEIXEIRA BARBOSA PINTO
Vice-Presidente


ARIADNE SELLA SIMÕES
Secretaria Geral


LARA PETRILLI COELHO DE SOUZA
Secretária Adjunta